



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 04/10/18 Quarta

PROJETO DE LEI Nº / 2018

Denomina de “ADELINA GOFFI GOULART” a Rua 05, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE ADELINA GOFFI GOULART A RUA 05, DO LOTEAMENTO PARQUE BURITY, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ATANÁZIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3138/2018

Data: 03/12/2018 - Horário: 15:54

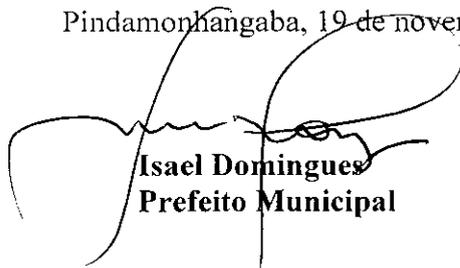


Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ADELINA GOFFI GOULART” a Rua 05, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 119 / 2018

Denomina de “ADELINA GOFFI GOULART” a Rua 05, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

**Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “ADELINA GOFFI GOULART” a Rua 05, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar a Rua 05, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Adelina Goffi Goulart nasceu em 07 de abril de 1901 e faleceu em 12 de abril de 1971. Foi casada com José de Assis Goulart, tendo sido esposa dedicada e mãe de Carlos Goffi Goulart, Rubens Goffi Goulart, Célia Goulart Rodrigues e Maria Lavinia Goulart Rodrigues.



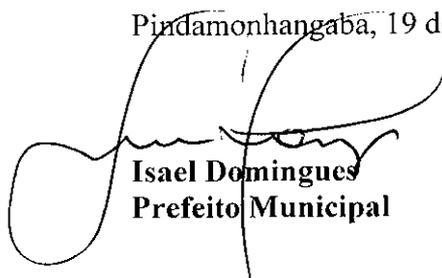
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2018.



Isael Domingues
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ADELINA GOFFI GOULART

CITY Sem Informação			
MATRÍCULA: 121384 01 55 1971 4 00073 006.0022256 10			
SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 73 anos	
NATURALIDADE Pindamonhangaba-SP		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Não declarado	ELEITOR Sim
VILAÇAO E RESIDENCIA Filha de JOÃO BATISTA GOFFI e de ANA MARIA CESAR GOFFI. Residência da falecida: esta cidade, a rua Monticello, nº 46			
DATA E HORA DE FALECIMENTO Doze de abril de mil novecentos e setenta e um, às 15h10min			ANO 1971
LOCAL DE FALECIMENTO na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade			
CAUSA DA MORTE "Insuficiência cardíaca congestiva - Miocardia esclerose"			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO no cemitério local		DECLARANTE Carlos Goffi Goulart	
NOME E N.º DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Dr(a) Edson Carlos Fraga da Silva - CRM (não consta)			
OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCENTAR Ato registrado no livro C-73, as folhas 6, sob o nº 22256. Data do registro: 13 de abril de 1971. Data do óbito: 12 de abril de 1971. A extinta era casada com José de Assis Goulart. Deixa filhos e bens. Era eleitor.			
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Nada consta			
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.			

Órgão de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede:
Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
Oficial de Registro
Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP
CER: 12401-010 - Fone: (12)3642-4185 - FAX: (12)3648-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Pindamonhangaba, 16 de julho de 2018.

M. dos Santos

Certidão R\$ 32,02
Mariana Vendramini dos Santos
Escrevente

12138-4 - AA 000049727





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2018

Memo nº 190/18-SEP

Ilma. Sra.

Thaís Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

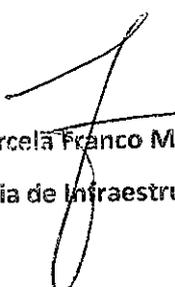
Nesta

Em resposta ao **Memo nº 087/18-SGAP** referente a denominação das Ruas do **Loteamento Parque Burity**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico as ruas abaixo não tem denominação e não há equipamento/logradouro público denominado:

- Rua 01 – João de Deus Pinto Monteiro
- Rua 02 – Luiz Guilherme Monteiro Pinto
- Rua 03 – Annibal José de Andrade Monteiro
- Rua 04 – Ignez Antonietta Monteiro Simões de carvalho
- Rua 05 – Adelina Goffi Goulart
- Rua 06 – Maria Lavinia Goulart Monteiro
- Rua 07 – Catarina Maria Monteiro Cozzi

O Setor de Cadastro também informa que em consulta ao memorial descritivo do referido loteamento, não há especificação de Avenida em seus logradouros.

Atenciosamente,


Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento